



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Deliberação N.º 002/2020

Itaguaí, 27 de fevereiro de 2020.

Em Reunião Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2020, no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, 3º andar - sala 305, sito a Av. Isoldackson Cruz de Brito, N° 18.745, Vila Margarida – Itaguaí – RJ, os conselheiros presentes após apresentação e análise da Prestação de Contas do Ano de 2019, DECIDIRAM POR DAR PARECER FAVORÁVEL À Aplicação dos Recursos Destinados as Ações e Serviços Públicos de Saúde, na Forma do §3º, Artigo 77 do ADCT e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012. DELIBERARAM POR DAR O PARECER FAVORÁVEL AO MESMO.

[Signature]

Meacis Ramos de Mello:

Décia Pereira Guimarães Barros
Andreuon

Paulo Liguori Luc/Barros

Laiz de L. B. Netto

Mônica Almeida dos Santos

Enil Neto:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ofício nº. 012/2020

Itaguaí, 27 de fevereiro de 2020.

Do: Conselho Municipal de Saúde

Para: Secretária Municipal de Fazenda

Assunto: Parecer do Relatório Quadrimestral

Ilm.^a Sr.^a Secretária,

Em resposta ao Ofício SMF nº 011/2020 datado de 02 de janeiro de 2020 vimos através deste, enviar (em anexo) à V. S.^a a Deliberação de n.º 002/2020 (**Aplicação dos Recursos Destinados as Ações e Serviços Públicos de Saúde, na Forma do §3º, Artigo 77 do ADCT e Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012**) aprovada na reunião Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2020 no prédio da Secretaria de Saúde, 3º andar, sala do COMSAI (305), sito a Av. Prefeito Isoldackson Cruz de Brito, nº 18.745, bairro Vila Margarida-Itaguaí-RJ, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luiz Carlos de Souza Netto
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Luiz Carlos de Souza Netto
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Itaguaí
Matr.: 515.999 - M/S